

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 (Do Sr. JORGE BITTAR)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Lei nº 12.485, de 2011, que dispõe sobre os serviços de TV por assinatura.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para debater a Lei nº 12.485, de 2011, que dispõe sobre os serviços de TV por assinatura, com a participação dos seguintes convidados:

- Manoel Rangel, Diretor-Presidente da Ancine – Agência Nacional do Cinema;
- João Batista de Rezende, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel;
- Oscar Vicente Simões de Oliveira, Presidente-Executivo da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura – ABTA;
- Marco Altberg, Presidente da Associação Brasileira de Produtoras Independentes de Televisão – ABPITV;

- Veridiana Alimonti, advogada do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC.

JUSTIFICAÇÃO

A apresentação do Projeto de Lei nº 29, em 2007, desencadeou na Câmara dos Deputados um rico e democrático debate sobre a modernização do marco regulatório dos serviços de televisão por assinatura no País. A partir de então, esta Comissão de Ciência e Tecnologia assumiu uma posição de protagonismo na condução da matéria, ao iniciar na Casa a discussão sobre a necessidade da instituição de uma legislação convergente para os serviços de TV paga.

Como desdobramento desses trabalhos, a CCTCI promoveu audiências públicas com os diversos atores envolvidos com o assunto, mediando o processo de negociações que culminou com a aprovação da Lei nº 12.485, de 2011 – a Lei do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC). Essa experiência de sucesso permitiu que a CCTCI se transformasse em referência nacional na discussão de temas relacionados à política de regulação dos serviços de TV por assinatura.

Passados quase dois anos da promulgação da Lei nº 12.485, é necessário que esta Casa retome o diálogo com a sociedade sobre o assunto. Por esse motivo, propomos que a Comissão de Ciência e Tecnologia realize reunião de audiência pública com o objetivo de discutir os mais diversos aspectos da nova legislação.

O intuito da proposta é fazer um balanço dos resultados alcançados pela Lei do SeAC até o momento, além de avaliar as perspectivas de evolução das normas que hoje regulam a matéria. Na oportunidade, representantes do Poder Público, da iniciativa privada e de instituições da sociedade civil vinculadas ao tema poderão prestar esclarecimentos aos parlamentares sobre os avanços conquistados pela indústria brasileira de telecomunicações e de produção de audiovisual posteriormente à adoção na nova lei.

No encontro, os membros da CCTCI também poderão apresentar seus questionamentos a respeito de eventuais gargalos que estejam impedindo a expansão mais acelerada dos serviços de TV paga no País, bem como receber sugestões e apresentar propostas para o aperfeiçoamento do ambiente regulatório em vigor.

Dessa forma, por entendermos que a audiência proposta contribuirá positivamente para que os parlamentares desta Comissão se mantenham atualizados sobre o atual estágio de desenvolvimento do mercado de TV por assinatura no Brasil, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputado JORGE BITTAR